



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 28/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Comissão responsável pela elaboração das provas do Processo Seletivo Especial do curso de História – Licenciatura – *Campus* Erechim, para ingresso em 2019/1.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

I – Gerson Wasen Fraga – Siape 1550618 – (Presidente);

II – Miguel Enrique Almeida Stédile – CPF xxx.679.568-xx – ITERRA;

III – Diana Daros – CPF xxx.064.089-xx – ITERRA.

Art. 3º A Comissão será responsável pela elaboração das provas a serem aplicadas no processo seletivo regido pelo Edital nº 003/GR/UFFS/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação